

ATA Nº 007/2013 Da Sessão Ordinária - Realizada em 22/04/2013.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Treze, às 18:00 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **LAIRTON ANDRE KOECHE, AUGUSTO JULIANO LISKA, VALDIR JOSE VIREIRA, EDISON TOVAR PIRES, MARCELO HENRIQUE KOCH, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ALVORI ROBERTO SCHARLAU, ADRIANO RODRIGO MATTGE e IVANIR URBANO BORN.** Verificado o número legal e edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **LAIRTON ANDRE KOECHE,** e após colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08/04/13, e a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 14/04/13 sendo aprovadas por unanimidade de votos. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. Nº 098/13-GP – Formação de Comissão normatização de eventos. Of. Nº 117/13-GP Encaminhamento de P. de Lei. Of. Nº 120/13-GP Encaminhamento Prestação de Contas do 12º Festival Nacional da Cuca com Lingüiça. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei Nº 029/13 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei Municipal nº 530/2002, e dá outras providências”*. P. de Lei Nº 030/13 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a demolir o prédio onde se encontra instalado o Museu Municipal, e instalar o acervo histórico e cultural no prédio onde funcionava a antiga Feira do Produtor.”* P. de Lei Nº 031/13 que *“Altera o Art. 21 da Lei Municipal nº 341/99 a qual estabelece o Subsídio dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”*. P. de Lei Nº 032/13 que *“Concede reposição do Subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais do Município de Victor Graeff, e dá outras providências”*. P. de Lei Nº 033/13 que *“Concede reposição dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, e dá outras providências”*. P. de Lei Nº 034/13 que *“Altera § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.106/09, que institui Programa de Vales-Alimentação aos servidores Públicos Municipais de Victor Graeff e dá outras providências”*. P. de Lei Nº 035/13 que *“Concede revisão Geral Anual e Aumento aos servidores Públicos Municipais do Poder Executivo”*. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao Expediente Recebido de diversos: Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Convenção Municipal do Partido Democrático Trabalhista – PDT; Assembléia Legislativa; CONJUVE; CAIXA; Delegações de Prefeituras Municipais; Igreja Batista; UVERGS. Cursos: IEM; CEP; IGAM; Instituto

JB; CNM; INTERLEGIS, IGEAP. Jornais: Jornal do Senado; Jornal da Câmara; Tribuna das Cidades; Jornal Integração; O Regional; O Mensageiro; Panorama Regional; Jornal do Comércio e Correio do Povo. Continuando com os Trabalhos, foi aberto espaço para a Leitura do Expediente **Expedido** dos Vereadores: Of. Nº 073/13-CMV de autoria do Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** – Iluminação Pública na Rotatória da ERS 223 com a ERS 142 e na rotatória da ERS 223 com a via pública municipal que dá acesso às localidades de Linha Jacui e Posse Cerrito - COPREL. Of. Nº 074/13-CMV de autoria do Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** – Melhoria na Rede e Troca de Postes – RGE; Of. Nº 072/13-CMV de autoria do Vereador **AUGUSTO JULIANO LISKA** - Iluminação Pública na Rotatória da ERS 223 com a ERS 142 e na rotatória da ERS 223 com a via pública municipal que dá acesso às localidades de Linha Jacui e Posse Cerrito- DAER; Of. Nº 068/13-CMV de autoria da vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** – Votos de Parabenização à Rádio Ceres; Of. Nº 071/13-CMV de autoria da Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** – Aquisição de uma Enxada Rotatória Encanteiradora. Of. Nº 074/13-CMV de autoria do Vereador **VALDIR JOSE VIEIRA** – Votos de parabenização ao Sr. MIGUEL SERGIO VOIGT e seus colaboradores. Dando continuidade à Sessão se realizou a Leitura do expediente **Apresentado** pelos Vereadores: P. de Lei Nº 036/13 que *“Concede Revisão Geral Anual e Aumento Real para os Servidores Públicos do Poder Legislativo”*. P. de Lei Nº 037/13 que *“Altera §1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.240/10, que Institui Programa de Vales-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Victor Graeff, e dá outras providências”*. Projeto de Resolução Nº 001/2013 que *“Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRESCOOP na Câmara de Vereadores de Victor Graeff”*. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2013 que *“Altera o Art. 32 da Lei Orgânica do Município de Victor Graeff”*. REQUERIMENTO Nº 027/13 de autoria do Ver. **LAIRTON ANDRE KOECHE** aprovado por Unanimidade: **Ementa:** *”Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, solicitar a doação de um terreno, por parte da Prefeitura, para a construção da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS. JUSTIFICATIVA Justifica-se o pedido, uma vez que a sede da Câmara está localizada em imóvel alugado, com espaço limitado, que já não atende às demandas administrativas. Um novo espaço, devidamente ampliado e planejado, trará condições aos vereadores e aos servidores de bem desempenhar suas funções, além ainda de reduzir gastos mensais, como de aluguel, benefício este direto a própria população, que também poderá usufruir o imóvel quando instalada sala de informática, auditório e outros projetos a serem pensados no momento de planejar a construção do bem. Pois bem, entende-se que a Câmara deve ter*

um espaço próprio, mas que não atenda somente a Câmara, mas sim toda a comunidade, contando para isso, inicialmente, com a doação de um terreno do Executivo Municipal. REQUERIMENTO Nº 031/13 de autoria do Ver. **IVANIR URBANO BORN**, aprovado por unanimidade: **”Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja enviada à autoridade competente, CONVOCAÇÃO do Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social do Município de Victor Graeff, Sr. MARCOS ROBERTO PETRI para que compareça a próxima sessão desta Câmara de Vereadores, com a finalidade de prestar informações referentes a atividades vinculadas a esta Secretaria, especialmente sobre:** - Qual é a atual classificação/categoria ou enquadramento do Hospital Municipal de Victor Graeff? Qual a data deste enquadramento? Quais serviços que podem ser prestados no Hospital? Quais profissionais médicos que podem nele atuar? Qual o tipo de cobrança que pode ser feita do usuário? Se existe algum tipo de plantão ou sobreaviso de profissionais médicos o para o hospital e, em caso positivo, em qual horários? Se negativo, quais os motivos? Outras informações que o Secretário julgar importantes. - Sobre o convênio do município de Victor Graeff e o Hospital de Caridade de Não Me Toque; Como funciona o convênio? Quais serviços hospitalares e profissionais estão incluídos no Convênio? Se é cobrado do usuário por algum tipo de atendimento? Qual o horário de atendimento pelo convênio? Como deve ser feito o deslocamento até Não Me Toque? Outras informações que o secretário julgar importantes. - Informações sobre o atual estágio em que se encontra a aquisição dos equipamentos para a lavanderia do hospital.

JUSTIFICATIVA: A Convocação do Secretário MARCOS PETRI reveste-se de grande importância para que este possa, prestando as informações solicitadas e outras que entender pertinentes, esclarecer fatos e orientar aos usuários dos serviços de saúde quanto ao funcionamento do Hospital Municipal, sobre o convênio firmado entre o nosso Município e o Hospital de Caridade de Não Me Toque e sobre a compra de equipamentos para a lavanderia do hospital, visto existirem muitas dúvidas sobre os temas elencados. Também, é uma oportunidade para que os membros desta Casa Legislativa esclareçam situações relacionadas a tão importante e delicado direito dos cidadãos de nossa comunidade, de ter acesso a um sistema de saúde condizente as suas necessidades.

REQUERIMENTO Nº 032/13 de autoria do Vereador **IVANIR URBANO BORN**: **Ementa:** **”Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que seja enviada AO Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social, Sr. Marcos Roberto Petri, solicitação no sentido de que as agentes comunitárias de Saúde ou os servidores responsáveis pela fiscalização ou vigilância Sanitária do município a Câmara de Vereadores de Victor Graeff, para que estes no exercício de**

suas atividades, especialmente naquelas direcionadas à prevenção, controle e combate a doença da Dengue, dediquem especial atenção e observem se os canos deixados nas fossas sumidouros para o esgotamento para o esgotamento dos mesmos, encontram-se devidamente fechados e protegidos para evitar a entrada e a proliferação de mosquitos. JUSTIFICATIVA: No diálogo diário com as pessoas de nossa comunidade temos observado a grande preocupação demonstrada com a doença da dengue, ainda que, felizmente, não tenham sido detectados focos do mosquito transmissor em nossa cidade. Dentre outras manifestações com a necessária prevenção, uma das preocupações coletadas dos munícipes está na existência de falta de cuidados adequados com a construção das fossas sépticas e das fossas sumidouros (poço negro), os quais nem sempre encontram-se adequadamente fechados com tela ou tampa na saída dos canos que servem para futura drenagem/esgotamento das fossas quando cheias. Assim, sugere-se a Secretaria de Saúde, através de seus servidores, que tenham especial atenção neste aspecto, o que certamente será benéfico para todos. Em seguida, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais** dos Vereadores: O Vereador **EDISON TOVAR PIRES** solicita ao Presidente desta Casa de Leis, que fosse enviado um ofício ao Executivo Municipal no sentido de sejam mandados por escrito, as informações requeridas pelo Legislativo. O pedido se justifica, uma vez que diversos Ofícios com os Pedidos Verbais e Requerimentos foram enviados por esta Casa de Leis ao Executivo, e vários ainda não foram respondidos. Estas informações servem de base para um raciocínio, para um estudo que levará a uma ação em benefício do município. Diante desta premissa, nada mais justo que o Executivo Municipal envie a esta Casa de Leis, as informações solicitadas pelo Legislativo. A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita à Mesa Diretora, que seja enviado um ofício ao Executivo, no sentido convidar o Gerente das Unidades de Tratamento da CORSAN de Não Me Toque , Victor Graeff e Colorado, Sr. PAULO CERVI, afim de prestar as informações necessárias para a população victorense em solicitar o benefício da Tarifa Social praticada pela empresa. Em sua justificativa, a Vereadora salientou a sua preocupação no sentido de que poucas famílias conhecem os procedimentos necessários para solicitar o benefício, ou até desconhecem que o mesmo exista. Então nada mais justo, que o Executivo Municipal convide o Sr. PAULO CERVI, para prestar estas informações no programa de rádio que a Administração cultiva na Rádio Ceres, aos sábados, pela manhã no horário das 08:15 às 09:15, bem como na Rádio Cultura, também aos sábados, das 09:30 às 10:00, comunicando a população os critérios legais estabelecidos para haver a concessão de subsídio tarifário aos usuários de baixa renda da CORSAN. Continuando com a Sessão, O Presidente desta Casa convidou o Secretário da Educação, Cultura e

Desporto, Prof. ADEMAR JACO HAHN para que fizesse uso da Tribuna Livre: O Secretário usou o espaço para comentar sobre o Of. Nº 070/13-CMV - Pedidos Verbais dos Vereadores, sobre o pedido de autoria do Vereador MARCELO KOCH, solicitando ao Executivo, informações referentes ao intervalo (recreio) das aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, 1º, 2º, 3º e 4º séries, que não estariam sendo praticados. “Os intervalos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola sempre foram realizados, mas acontece que todos sabem das dificuldades hoje, não só em nosso município, mas a nível de País, no que tange à disciplina dos próprios alunos, e eu quero reforçar neste aspecto, e não imagino hoje uma escola dando um castigo desse tipo, tirando o intervalo dos alunos. Nas atividades das escolas, tem as atividades normais que são o início da aula, o recreio, os alunos vão comer a merenda, vão ao banheiro, fazem “enes” atividades no intervalo. Porém, em função das dificuldades encontradas nas escolas por parte de alguns alunos indisciplinados, que não corresponde a uma grande parcela, mas sempre existe, causando transtornos aos demais colegas, os professores devem tomar algumas atitudes. O que a escola propõe nestas situações? Ela pode propor medidas sócio educativas, fazer um intervalo diferenciado, ou seja, um recreio diferenciado para aqueles alunos que naquele momento não estavam se portando de acordo com as normas de convivência, que é um comportamento mínimo de um aluno para estar inserido dentro de um contexto de escola, como é a nossa escola que tem 170 alunos. Para estes alunos, de 1º a 4º série, por uma semana, a Diretora da Escola, junto com a Diretora Pedagógica, decidiram fazer um intervalo diferenciado. Mas os alunos tinham intervalo, o recreio acontecia normalmente, iam ao banheiro, tinham merenda escolar, mas ao invés de irem ao pátio com os demais alunos, tinham outras atividades como assistirem a um filme, praticavam jogos, até por que hoje, as crianças não tem muitos limites, e deve-se impor alguns limites senão não há comportamento. Então a oportunidade é boa para a gente esclarecer de que estas medidas sócio educativas foram para tentar abrandar um pouco essa indisciplina de alguns alunos. Outra questão, seria sobre o pedido das pessoas que informaram aos vereadores sobre o intervalo. Existem várias instâncias dentro do sistema educacional, e acho que aqui não seria o foro para discutirmos esta questão no momento sem que se esgotassem todas as possibilidades, todas as instâncias dentro do sistema educacional. O melhor seria reclamar na Escola, se a Diretora, a professora daquela escola não der uma explicação razoável a respeito, poderia se dirigir ao Secretário da Educação que é instância diretamente superior. Aí se o Secretário não deu a resposta favorável em função daquilo que era pleiteado no momento, tem uma instância superior que é o Prefeito Municipal, aí então o Prefeito tomará uma medida sobre aquilo que não foi devidamente esclarecido no momento. Então eu faço um apelo aos

senhores: Toda vez que houver um pleito desta natureza, nós devemos nos unir em torno da educação, pois é tão difícil, hoje, em função da informatização, os nossos alunos já não são mais como antes, e me coloco à disposição dos senhores, para prestar qualquer esclarecimento relativo à Educação Municipal. O Vereador **IVANIR BORN** salientou a importância da Educação para nossas crianças, bem como da importância das medidas corretivas coletivas. Também comentou sobre o pedido de informações do Vereador **MARCELO**, pois os Vereadores não podem ter medo de questionar e o Executivo não deve ter medo de esclarecer, justificar, e/ou buscar soluções para os problemas, porém, diferenciando o que pode ser trazido à público de forma mais aberta, e o que são particularidades que não devem ser expostas ao público. O Vereador **MARCELO HENRIQUE KOCH** agradeceu a presença do Secretário, e ressaltou que uma das funções do Vereador é de fiscalizar os atos da Administração, daí a importância de seu pedido de informações referentes ao tema em epígrafe. O Vereador **VALDIR VIEIRA** também manifestou sua preocupação com a Educação, no que tange à evasão dos alunos da Rede Pública Municipal para a rede de Ensino Estadual. Continuando com os Trabalhos, foi aberto espaço às **Explicações Pessoais**: O Vereador **VALDIR JOSE VIEIRA** ocupou o espaço regimental para fazer a seguinte explanação: “Prezados colegas vereadores e vereadora, tenho certeza que todos os senhores e a senhora vereadora foram eleitos assim como eu com votos de eleitores de todos os partidos, claro que a maioria de nossos votos são de simpatizantes dos nossos partidos. Então estamos todos aqui trabalhando para o povo, pelo povo, e principalmente somos agentes fiscalizadores do dinheiro público. Hoje de manhã vi que estava nesta casa a prestação de contas do Festival Nacional da Cuca com Linguíça deste ano, o décimo segundo festival, que com certeza foi um sucesso, estava muito bonito, muita gente, recorde de público, recorde de venda de chopp e salame e não sou eu que digo isso, foi o próprio prefeito que falou no rádio depois da cuca. Mas o que me entristece é que o que foi entregue aqui, posso dizer que tenho vergonha de chamar isso de Prestação de Contas. Eu dei uma olhada rápida e vou olhar com mais calma durante a semana, mas olhando por cima vi no mínimo dez irregularidades que são sem dúvida motivo para que encaminhemos uma cópia pro Ministério Público e Tribunal de Contas. Eu não vou hoje detalhar essas irregularidades, mas eu peço a vereadora Adriana, que foi a pessoa que trabalhou incansavelmente na fiscalização dos Festivais da outra administração, do Ex-prefeito Paulo Godoi, e até já chegou a levar no MP e fazer denúncias sobre prestações de contas de outros festivais, denúncias essas infundadas, pois o Ministério Público investigou e constatou que estava tudo muito correto, sem nenhum tipo de irregularidade. Mas eu peço vereadora, que a Senhora leve uma cópia e olhe com atenção, do mesmo jeito que a senhora olhava as

